



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
AV. PLACIDO ADERALDO CASTELO, 1646 - Bairro PLANALTO - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE -
www.ifce.edu.br

Ofício nº 4/2023/RA-JUA/DAE-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

Juazeiro do Norte, 14 de julho de 2023.

Direção Geral

Alex Jussileno Viana Bezerra

Diretoria de Administração e Planejamento

Alcivânia Carla Campos Nascimento

Assunto: **Solicitação de serviço de manutenção corretiva emergencial contra vazamento de gás.**

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23261.002339/2023-70.

Senhores Diretores,

Comunico a existência de vazamento de gás GLP nas dependências da cozinha deste campus, e solicito serviço de manutenção corretiva em CARÁTER EMERGENCIAL, devido aos riscos existentes.

A produção de refeições requer a utilização de fogão e caldeirões industriais, que funcionam por meio do fornecimento regular de gás liquefeito de petróleo, o gás de cozinha.

A existência de vazamentos na tubulação compromete o serviço e coloca em risco a integridade física dos funcionários do setor, bem como, de toda a comunidade escolar. Há risco de explosões e incêndios, e, também, de desenvolvimento de problemas respiratórios decorrentes da inalação constante do gás, além de sintomas imediatos como irritação dos olhos e do nariz, náuseas, dentre outros.

Dessa forma, para evitar os problemas acima citados, é recomendável que seja priorizada a resolução do vazamento de gás antes do retorno das aulas ou, caso não seja possível, a interrupção dos serviços de produção de refeições enquanto durar o problema. Além da detecção da origem dos vazamentos e a **realização dos serviços de correção necessários de forma emergencial**, peço, também, que seja providenciada a manutenção preventiva e corretiva regular de toda a instalação de gás do Serviço de Alimentação do campus.

Atenciosamente,

Miselane da Silva Araújo

Nutricionista



Documento assinado eletronicamente por **Miselane da Silva Araujo, Nutricionista**, em 14/07/2023, às 10:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5094094** e o código CRC **B34DBBDB**.

23261.002339/2023-70

5094094v6